

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 32.041746200130

LEMPAR

Data da consulta: 08/11/2024 14:18:05
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QTD. ANTI-DOTAÇÃO
---------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	-------------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 03708795466

Data da consulta: 08/11/2024 14:18:05
Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CFAP), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

LIMPAP

DITAHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QI ANTIDADO
Nenhum registro encontrado									





Certidão Negativa do CEIS/AL

Consultado: R A SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CPF/CNPJ: 32 041 746/0001-30

Certifica-se que, em consulta ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas (CEIS/AL) mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL), NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ(32.041.746/0001-30) consultado.

O CEIS/AL apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções administrativas restritivas de direitos, aplicadas pelos órgãos e entidades do Estado de Alagoas e, ainda que não aplicadas por órgão ou entidade do Estado de Alagoas ou de natureza não administrativa, que impliquem na restrição ao direito de licitar e contratar com o Estado de Alagoas, nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Esta Certidão não exime o agente público responsável pelo processo de licitação, dispensa ou inexistência de consultar CEIS/AL, disponível em: <http://ceis.cge.al.gov.br/>, para efeito da exclusão das pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas, conforme art. 31, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, republicado no DOE/AL do dia 06/11/2019.

Certidão emitida no dia: 08/11/2024 às 17:16:53

Link para consulta da verificação da certidão: <http://ceis.cge.al.gov.br>

Código de controle da Certidão: 201x857k

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[voltar](#) [imprimir](#)



Certidão Negativa do CEIS/AL

Consultado: ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA

CPF/CNPJ: 037 087 954-66

Certifica-se que, em consulta ao Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas (CEIS/AL) mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas (CGE/AL), NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF/CNPJ(037.087.954-66) consultado.

O CEIS/AL apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções administrativas restritivas de direitos, aplicadas pelos órgãos e entidades do Estado de Alagoas e, ainda que não aplicadas por órgão ou entidade do Estado de Alagoas ou de natureza não administrativa, que impliquem na restrição ao direito de licitar e contratar com o Estado de Alagoas, nos termos do Decreto Estadual nº 68.119/2019.

Esta Certidão não exime o agente público responsável pelo processo de licitação, dispensa ou inexistência de consultar CEIS/AL, disponível em: <http://ceis.cge.al.gov.br/>, para efeito da exclusão das pessoas físicas ou jurídicas nele inscritas, conforme art. 31, do Decreto Estadual nº 68.119/2019, republicado no DOE/AL do dia 06/11/2019.

Certidão emitida no dia: 08/11/2024 às 17:15:25

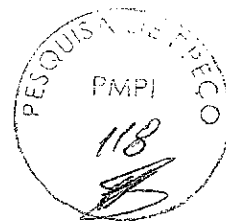
Link para consulta da verificação da certidão: <http://ceis.cge.al.gov.br>

Código de controle da Certidão: drs54507.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[voltar](#) [imprimir](#)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**



Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, Casada com regime parcial de bens, nascida em 26/04/1976 na cidade de Maceió/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 1562615 SESP/AL e do CPF nº 037.087.954-66, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero, 16, Santa Lúcia, CEP: 57.082-190 – Maceió/AL e **SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA MACEDO**, brasileiro, empresário, solteiro nascido em 29/02/2000 na cidade de Maceió/AL, portador da Carteira de Identidade nº 40743632 SEDS/AL e do CPF nº 119.349.354-41, residente e domiciliado a Rua São Luiz, 96, Antares, CEP: 57.083-680 – Maceió/AL. Únicos sócios resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa: **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Manoel Affonso de Melo, 20, Santa Lúcia, CEP: 57082-095–Maceió/AL, inscrito na Junta Comercial Sob NIRE 27201203220 em 19/11/2018 e no CNPJ sob nº 32.041.746/0001-30, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Exclusão de Sócio:

O sócio: **SEBASTIAO AUGUSTO DA SILVA MACEDO**, possuidor de 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real) cada já integralizadas em moeda corrente do país, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), neste ato retiram-se da sociedade, cedendo-as e transferindo-as integralmente, para **ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA**, pelo que, dar à sociedade plena e geral quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – do capital social e sua integralização:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia e assim distribuído:

<i>Sócios</i>	<i>Quotas subscritas</i>	<i>Quotas integralizadas</i>	<i>Valor em Reais</i>	<i>%</i>
<i>Rosiane Santos de Almeida</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000,00</i>	<i>100,00</i>
<i>Total</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000</i>	<i>100.000,00</i>	<i>100</i>

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato da sociedade :
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.



Pelo presente instrumento particular de Consolidação Contratual, **ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, Casada com regime parcial de bens, nascida em 26/04/1976 na cidade de Maceió/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 1562615 SESP/AL e do CPF nº 037.087.954-66, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero, 16, Santa Lúcia, CEP: 57.082-190 – Maceió/AL. Única sócia resolve alterar e consolidar o contrato social da empresa: **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Manoel Affonso de Melo, 20, Santa Lúcia, CEP: 57082-095–Maceió/AL, inscrito na Junta Comercial Sob NIRE 27201203220 em 19/11/2018 e no CNPJ sob nº 32.041.746/0001-30, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do nome empresarial e nome fantasia:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, e nome de fantasia: **R. A. SOLUÇÕES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – do local:

A sociedade tem sua sede localizada na Av. Manoel Affonso de Melo, 20, Santa Lúcia, CEP: 57082-095–Maceió/AL.

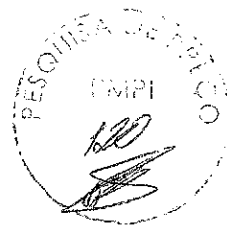
CLÁUSULA TERCEIRA - do objeto social:

O objeto social é: **Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de materiais de construção em geral, comercio varejista de produtos saneamentos domissanitários, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista de material elétrico, comercio varejista de artigos de papelaria, Instalação e manutenção elétrica, Provedores de acesso às redes de comunicações e Serviços combinados para apoio a edificios, exceto condomínio prediais.**

CLÁUSULA QUARTA – do prazo de duração:

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2018 na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.



CLÁUSULA QUINTA – do capital social e sua integralização:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia e assim distribuído:

Sócios	Quotas subscritas	Quotas integralizadas	Valor em Reais	%
Rosiane Santos de Almeida	100.000	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA – da cessão e transferência das quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – da responsabilidade dos sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – da administração da sociedade:

A administração da sociedade cabe a sócia administradora: **ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA**, de forma isolada, com os poderes e atribuições para a prática dos atos de gestão para representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA NONA – do administrador não sócio:

A sociedade poderá designar administrador não sócio, desde que tenha aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – do exercício social e prestação de contas pelo administrador:

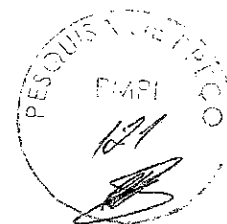
O exercício social coincidirá com o ano civil, ou seja, 31 de dezembro, oportunidade em que os administradores, procederam à elaboração do inventário, do balanço

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – da deliberação das contas:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – da abertura de filiais e outras dependências:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – da retirada do pró-labore:

Pelo exercício da administração, os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – do falecimento, incapacidade ou retirada de sócios:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 dias para recompor a pluralidade social.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – da declaração de desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – do foro:

Fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

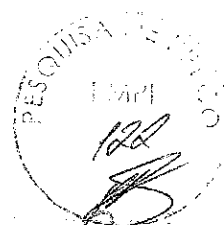
E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 28 de Agosto de 2023.

Rosiane Santos de Almeida
Rosiane Santos de Almeida
 Sócia Administradora

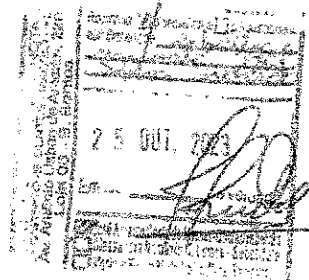
Sócio retirante:

Sebastião Augusto da Silva Macedo
Sebastião Augusto da Silva Macedo
 Sócio



Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital Azul
AEF88567-X2N9
 25/08/2023 16:31

Confirme a autenticidade em:
<https://selo.jceal.jus.br>

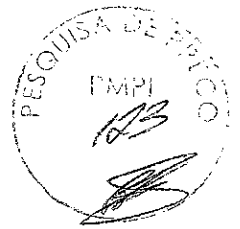


QUARTÃO DO REG. CIVIL E NOTAS DO 1º DISTRITO
 RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 165 - TABULEIRO DO MARTINS MACÊD - AL
 Resolvido por autenticidade a favor de ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA
 , 08/08/2023 - MACEIO - AL 28/08/2023 16:02:21

SILVANA BASTOS DA ROCHA ARAUJO (SUBSTITUTA)

Poder Judiciário de Alagoas
 Selo Digital Azul
 Confirme a autenticidade em:
<https://selo.jceal.jus.br>

Silvana Bastos da Rocha Araujo
Silvana Bastos da Rocha Araujo
 S. Administradora



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIANA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 006034, registrado em 19/12/2003, inscrito no CPF nº 84217081472, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
84217081472	006034	CLAUDIANA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2023 14:11 SOB Nº 20230529593.
PROTOCOLO: 230529593 DE 30/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3236F036820. CNPJ DA SEDE: 20941746000220.
NIRE: 27201203220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/10/2023.
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 32.041.746/0001-30
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial, nascida em 26/04/1976, Empresária, número do documento 037.087.954-66, residente e domiciliado no(a): RUA PADRE CIGERO 16, SANTA LUCIA, Macaé - AL, CEP 57082-190 (art. 997, I, CC).

Sócio da sociedade limitada **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, sediada na AVENIDA MANOEL AFFONSO DE MELO, nº 20, SANTA LUCIA, CEP: 57082-035, Macaé - AL, com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 32.041.746/0001-30 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: DA FILIAL

Fica criada a filial que será estabelecida na RUA VIEIRA BRITO, Nº 386, SAO CRISTOVAO, CEP: 57600-010, Palmeira dos Índios - AL.

Primeiro Parágrafo: Por este estabelecimento será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS..

Segundo Parágrafo: O destaque do capital para a filial constituída será no valor de R\$ 0,00 (zero).

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

Macaé - AL, 19 de Fevereiro de 2024

ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA
Administrador/Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, consta assinado digitalmente por:

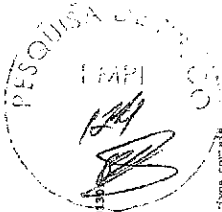
IDENTIFICAÇÃO DO ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03708797466	ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA

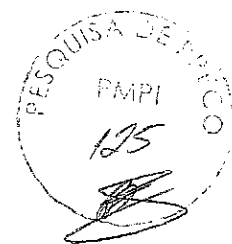


CUMPRIDO O REGISTRO EM 02/03/2024 01:08 SOB Nº 27904932000.
PROTOCOLADO: 21099627 DE 28/01/2024.
CONDIÇÃO DE VERIFICAÇÃO: 12402124307. CNPJ DA EMPRESA: 32041746000130.
NÚM.: 2720123220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/02/2024.
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

ROVALDO MATORRO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, no futuro, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, Casada com regime parcial de bens, nascida em 26/04/1976 na cidade de Maceió/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 1562615 SESP/AL e do CPF nº 037.087.954-66, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero, 16, Santa Lúcia, CEP: 57.082-190 – Maceió/AL. Únicos sócios resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa: **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Manoel Affonso de Melo, 20, Santa Lúcia, CEP: 57082-095–Maceió/AL, inscrito na Junta Comercial Sob NIRE 27201203220 em 19/11/2018 e no CNPJ sob nº 32.041.746/0001-30, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Inclusão de atividade:

O objeto social é: (4213-8/00) obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato da sociedade :

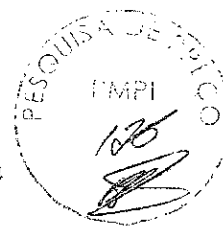
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Consolidação Contratual, **ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA**, brasileira, empresária, Casada com regime parcial de bens, nascida em 26/04/1976 na cidade de Maceió/AL, portadora da Carteira de Identidade nº 1562615 SESP/AL e do CPF nº 037.087.954-66, residente e domiciliada na Rua Padre Cicero, 16, Santa Lúcia, CEP: 57.082-190 – Maceió/AL. Única sócia resolve alterar e consolidar o contrato social da empresa: **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Av. Manoel Affonso de Melo, 20, Santa Lúcia, CEP: 57082-095–Maceió/AL, inscrito na Junta Comercial Sob NIRE 27201203220 em 19/11/2018 e no CNPJ sob nº 32.041.746/0001-30, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do nome empresarial e nome fantasia:

A sociedade gira sob o nome empresarial: **R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, e nome de fantasia: **R. A. SOLUÇÕES.**

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.



CLÁUSULA SEGUNDA – do local da sede:

A sociedade tem sua sede localizada na Av. Manoel Affonso de Melo, 20, Santa Lúcia, CEP: 57082-095–Maceió/AL.

CLÁUSULA TERCEIRA– do local da Filial:

A sociedade tem uma Filial localizada na Rua Vieira Brito, 368, São Cristóvão, CEP: 57600-010, Palmeira dos Índios/AL.

CLÁUSULA QUARTA- do objeto social:

O objeto social é: (4751-2/01) Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4213-8/00) obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, (8020-0/01) Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico, (4752-1/00) comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (4744-0/99) comercio varejista de materiais de construção em geral, (4789-0/05) comercio varejista de produtos saneamentos domissanitários, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4761-0/03) comercio varejista de artigos de papelaria, (4321-5/00) Instalação e manutenção elétrica, (6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicações e (8111-7/00) Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínio prediais.

CLÁUSULA QUINTA – do prazo de duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 19/11/2018 na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA– do capital social e sua integralização:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia e assim distribuído:

Sócios	Quotas subscritas	Quotas integralizadas	Valor em Reais	%
Rosiane Santos de Almeida	100.000	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000	100.000,00	100

CLÁUSULA SETIMA – da cessão e transferência das quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA OITAVA – da responsabilidade dos sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA NONA – da administração da sociedade:

A administração da sociedade cabe a sócia administradora: **ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA**, de forma isolada, com os poderes e atribuições para a prática dos atos de gestão para representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens e imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA DÉCIMA – do administrador não sócio:

A sociedade poderá designar administrador não sócio, desde que tenha aprovação de todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – do exercício social e prestação de contas pelo administrador:

O exercício social coincidirá com o ano civil, ou seja, 31 de dezembro, oportunidade em que os administradores, procederem à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – da deliberação das contas:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – da abertura de filiais e outras dependências:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

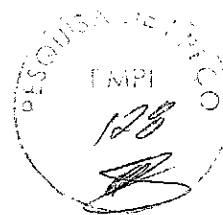
CLÁUSULA DECIMA QUARTA – da retirada do pró-labore:

Pelo exercício da administração, os sócios têm direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – do falecimento, incapacidade ou retirada de sócios:

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE: R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que legalmente autorizado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da



sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade. Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 dias para recompor a pluralidade social.

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – da declaração de desimpedimento:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da empresa, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – do foro:

Fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió/AL, 06 de Setembro de 2024.

Rosiane Santos de Almeida
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03708795466	ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2024 13:20 SOB Nº 20240577159.
PROTOCOLO: 240577159 DE 30/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1241203220. CNPJ DA SEDE: 20041746000130.
NIRE: 27201203220. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/09/2024.
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.041.746/0001-30 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/11/2018	
NOME EMPRESARIAL R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.A. SOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-90 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.69-0-03 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL AFFONSO DE MELO		NÚMERO 20	COMPLEMENTO *****
CEP 57.000-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO RASOLUCOESCFTV@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 3324-2079	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvará e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/09/2024 às 16:29:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEA - 24798157-8		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE INSCRIÇÃO 19/11/2018
CIN/JCIRE 32.241.746/0001-30				OPTANTE PELO SIMPLES? SIM
RAZÃO SOCIAL R. A. SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.				
NOME DE FANTASIA R.A. SOLUCOES				
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2032 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO				
LOGRADOURO AV MANOEL AFFONSO DE MELO		NÚMERO 20		
COMPLEMENTO		CEP 57062095		
BAIRRO/CÍTRIO SANTA LÍCIA		MUNICÍPIO PACEL		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO cont@contabilidade@hoi.mil.com				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA DA SITUAÇÃO 20/11/2018		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL INSCRIÇÃO REGULAR				
CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA				
4711201 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - PRINCIPAL				
42 3930 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
4321500 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
4742300 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO				
4744001 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS				
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
4742100 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO				
4741003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
4719005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANITÁRIOS DOMICILIÁRIOS				
6110601 PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES				
8010001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELÉTRONICA				
81 1700 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS				





Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia



REDESIMPLES
EMPREENHA FICOU MAIS FÁCIL



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

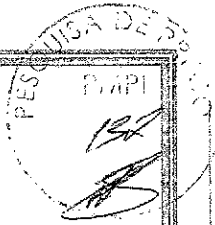
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0901444396

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
32.041.746/0001-30	272012032220	19/11/2018

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA	037.087.954-66

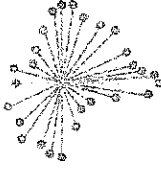
LOCALIZAÇÃO
Avenida MANOEL AFFONSO DE MELO 20
MACEIO
57082-095

CNAE(S) / DESCRIÇÃO
4744001 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4213800 OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8111700 SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS
4789005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
6190601 PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
4321500 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO





Prefeitura de Macaé
Secretaria Municipal de Economia

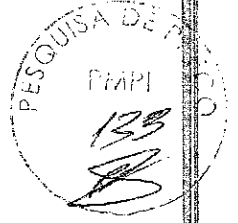


REDESIMPIES
EMPREENDEDOR FÁCIL RÁPIDO E FÁCIL

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 30/09/2024





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.041.746/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

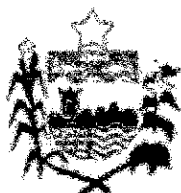
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:05:01 do dia 24/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2025.

Código de controle da certidão: **BF64.7C0D.0199.3029**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CACEAL: 24788167

Nome/Contribuinte R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

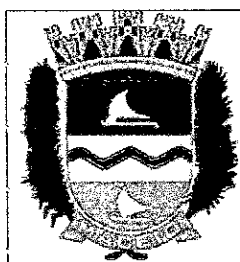
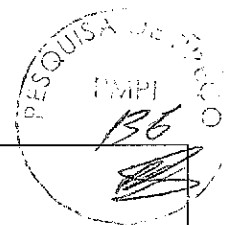
Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/11/2024

Emitida às 10:56:40 do dia 24/09/2024

Código de controle da certidão: F7CA-27D0-1138-44BF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.461.662/24-85

Contribuinte

R. A. SOLUCOES.COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CPF/CNPJ

32.041.746/0001-30

Endereço

RUA MANOEL AFFONSO DE MELO, 20 , BAIRRO SANTA LUCIA, MACEIO/AL - CEP: 57.082-095

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

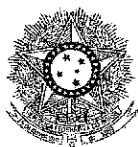
MACEIÓ (MCZ), 29 de Agosto de 2024

Válida até: 27/11/2024

Código de autenticidade: C020F6DFA658324C

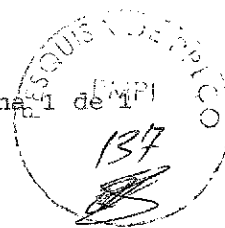
A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



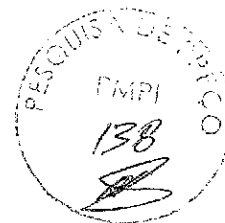
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: **32.041.746/0001-30**
Certidão n°: **65777317/2024**
Expedição: **24/09/2024**, às 10:47:01
Validade: **23/03/2025** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.041.746/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.041.746/0001-30
Razão Social: R A SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA PADRE CICERO / SANTA LUCIA / MACEIO / AL / 57082-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/10/2024 a 26/11/2024

Certificação Número: 2024102810015116605002

Informação obtida em 08/11/2024 14:03:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº 004219475

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

R A SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, residente na **AV MANOEL AFFONSO DE MELO, , SANTA LUCIA**, CEP: 57082-095, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 32.041.746/0001-30

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de **FALÊNCIA** em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 8 de novembro de 2024 às 10h49min.

PEDIDO Nº: 0004219475



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo: Atual
ATIVO	44 635,98D
ATIVO CIRCULANTE	44 635,98D
DISPONÍVEL	7 760,60D
CAIXA	7 760,60D
BANCO CAIXA AG: 3179-8 C/C 54630-5	
ESTOQUE	36 874,45D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMO:	36 874,45D
MERCADORIAS PARA REVENDA	
PASSIVO	44 635,05C
PASSIVO CIRCULANTE	10 435,17C
FORNECEDORES	1 487,34C
FONECEDORES	1 487,34C
INFRANET DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA	845,22C
TAL - TRANSPORTE ALACANO LTDA	562,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2 179,97C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2 179,97C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2 179,97C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	385,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	385,14C
JRNS A RECOLHER	169,14C
FGTS A RECOLHER	216,00C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6 462,72C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6 462,72C
PARCELANAMENTOS TRIBUTÁRIOS	6 462,72C
PARCELANAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 2 - CP	3 430,32C
(-) JUROS MULTAS E PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 2 - CP	1 947,60D
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	16 311,33C
PASSIVO E OGÍVEL A LONGO PRAZO	16 311,33C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	16 311,33C
PARCELANAMENTOS TRIBUTÁRIOS DE LONGO PRAZO	21.629,27C
PARCELANAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 2 - LP	1.517,94D
(-) JUROS MULTAS E PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 2 - LP	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15 988,55C
CAPITAL SOCIAL	100 000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100 000,00C
CAPITAL SOCIAL	100 000,00C
RESERVAS DE LUCROS	17 286,53C
RESERVA LEGAL	17 286,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101 397,98D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	101 397,98D
LUCROS ACUMULADOS	31.346,35D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	51,27D
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	8.124,30D

MACÊLO, 30 de Abril de 2024

ROSANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-66

CLAUDIANA DA SILVA
Res. no CRC - AL sob o No. AL-006034/O-5
CPF: 842.170.814-72

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo: Atual
LUCRO DO PERÍODO	19.213,91
MACÊLO, 30 de Abril de 2024	
ROSANE SANTOS DE ALMEIDA SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 037.087.954-66	
CLAUDIANA DA SILVA Res. no CRC - AL sob o No. AL-006034/O-5 CPF: 842.170.814-72	



32.041.745/0001-30
Inscrição: AVENIDA MANOEL AFFONSO DE MELO, 20, SANTA LUCIA, MACEIO/AL, CEP 57082-095
Endereço: 01/01/2023 - 31/12/2023
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Data: 19/11/2019
Insc. Junta Comercial: 2720.203220

Folha: 0005
Número livro: 0002
Em: Página 50
Hora: 15:45:39

Empresa:
 Cnpj:
 R. A. 301, 5 COMERCIO E SERVICOS LTDA.
 32 04- 76510011-30
 Fº
 Número livre: (0002)
 Página 6 de 7

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral			1,95
	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	44.435,05 + 0,00	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.435,17 + 18.311,33	
Índice de Liquidez Corrente			4,28
	Ativo Circulante	44.435,05	
	Passivo Circulante	10.435,17	
Índice de Liquidez Seca			0,74
	Ativo Circulante - Estoque	44.435,05 - 35.574,45	
	Passivo Circulante	10.435,17	
Índice de Liquidez Imediata			0,74
	Disponível	7.309,60	
	Passivo Circulante	10.435,17	
Índice de Solvência Geral			1,95
	Ativo Total	44.435,05	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.435,17 + 18.311,33	
Índice de Endividamento			0,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.435,17 + 18.311,33	
	Ativo Total	44.435,05	
Índice de Endividamento Geral			0,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.435,17 + 18.311,33	
	Patrimônio Líquido	44.435,05	

ROSANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-65

CLAUDIANQ DA SILVA
Reg. no CFC - AL sob o No. AL-005034/O-8
CPF: 842.170.814-72

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Apresentação

Empresaria R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA é uma empresa jurídica de direito privado, com fins lucrativo econômico, com sede na Rua Padre Sícero, 16, Quadra Lote 12, Santa Lucia, Macajó/PA, CEP 57082-190, Macajó-PA, cuja principal atividade é a prestação de comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Sua regência se dá pelo contrato social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

Regime de tributação

A empresa é onta na nelo no time tributário simples nacional.

-Cadastrós

A empresa R. A. SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, Possui as seguintes inscrições:

CNPJ - cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 32.041.745/0001-30
CFC - Cadastro Contribuinte: municipais da cidade de Macapá/AL sob nº 9DI.444395;
CARFAL - Cadastro de Contribuintes Estado de Amapá sob nº 247881678.

NOTA 2 – PRÁTICAS CON FÁBIS

2.1 – Regras da Escritura São contábil

Notas explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023.

2.3 – Regime de registros: contábeis.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

MACEIO, 30 de abril de 2024.

ROSANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-66

CLAUDIANA DA SILVA
CONTADORA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-006034/O-8
CPF: 842.170.814-72





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifique-se que o ato da empresa F. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05708795466	ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA
84217081472	CLAUDIANA DA SILVA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/07/2024 11:40 SOB Nº 20240159423.
PROTOCOLO: 241459423 DE 24/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410419524. CEST DA SDE: 3204174600130.
NÚM.: 27201201220. COI EFETIVO DO REGISTRO EM: 24/07/2024.
R. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

JOVILDO MAIORANO DE ALMA
SOCIETÁRIO-GERAL
www.facilita.br

A validade deste documento, se inserido, dá a garantia à conservação de sua autenticidade e integridade nos processos de autenticação e registro de documentos eletrônicos.



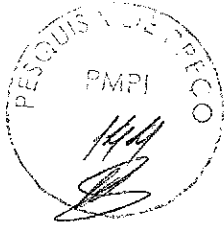
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	40 244,98D
ATIVO CIRCULANTE	40 244,98D
DISPONIBIL	245,59D
CAIXA	245,59D
BANCO CAIXA AG: 3179-8 C/C 54630-5	245,59D
ESTOQUE	39 999,39D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMO;	39 999,39D
MERCADORIAS PARA REVENDA	31.999,98D
PASSIVO	40 244,98C
PASSIVO CIRCULANTE	12 223,85C
FORNECEDORES	9 333,13C
FORNECEDORES	9 333,13C
RAVTEL DISTRIBUIDORA LTDA	333,13C
FOCO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRONICO E SERVICOS LT	3.000,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1 378,92C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	1 378,92C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.378,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1 511,80C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1 135,00C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.135,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	356,80C
INSS A RECOLHER	227,64C
FGTS A RECOLHER	129,16C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28 021,13C
CAPITAL SOCIAL	100 000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100 000,00C
CAPITAL SOCIAL	101.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	17 286,53C
RESERVA LEGAL	17.286,53C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89 265,40D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	89 265,40D
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	51,27D
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO	81.214,30D

MACEIO, 30 de Setembro de 2023

ROSANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-66

CLAUDIANA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. 4L-006034/O-8
CPF: 842.170.814-72



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCRO DO PERÍODO	0,17
MACEIO, 30 de Setembro de 2023	
ROSANE SANTOS DE ALMEIDA SÓCIA ADMINISTRADORA CPF: 037.087.954-66	
CLAUDIANA DA SILVA Reg. no CRC - AL sob o No. 4L-006134/O-8 CPF: 842.170.814-72	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(1.169,55)
VENDA DE PRODUTOS	302.014,83
VENDA DE MERCADORIAS	56.820,42
SERVIÇOS PRESTADOS	123.963,33
	481.529,03
DEDUÇÕES	
(-) DEVOLUÇÃO DA VENDA DE MERCALCO	(16.178,02)
(-) SIMPLES NACIONAL	(15.201,85)
RECEITA LÍQUIDA	450.249,16
CMV	
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(240.875,82)
LUCRO BRUTO	209.373,34
DESPESAS OPERACIONAIS	(298.537,64)
DESPESAS COM VENDAS	
FRETES E CARRETES	(7.923,47)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(14.594,31)
PRO-LABORE	(14.543,84)
13º SALÁRIO	(1.510,42)
FÉRIAS	(694,44)
INSS	(128,11)
FGTS	(2.554,19)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(457,68)
TAXAS DIVERSAS	(27.460,73)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.409,10)
ÁGUA E ESGOTO	(1.234,46)
TELEFONE	(1.478,98)
SEGUROS	(745,40)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(102.484,22)
OUTRAS DESPESAS	(30,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(121.217,01)
JUROS PASSIVOS	(121,28)
RESULTADO OPERACIONAL	(290.664,17)
	(89.214,30)

MACAIO, 30 de Setembro de 2023

ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-66

CLAUDIANA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-006034/O-8
CPF: 842.170.814-72

Sistema licenciado para CLAUDIANA DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	(89.214,30)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(89.214,30)
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(89.214,30)
Diferença de câmbio na conversão de operações no	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(89.214,30)

MACAIO, 30 de Setembro de 2023

ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-66

CLAUDIANA DA SILVA
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-006034/O-8
CPF: 842.170.814-72



Sistema licenciado para CLAUDIANA DA SILVA

COEFICIENTES DE ANÁLISES E 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{40.244,98 + 0,00}{12.223,85 + 0,00}$	3,29
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{40.244,98}{12.223,85}$	3,29
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{40.244,98 - 39.992,39}{12.223,85}$	0,02
Índice de Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{245,59}{12.223,85}$	0,02
Índice de Solvência Global	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{40.244,98}{12.223,85 + 0,00}$	3,29
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{12.223,85 + 0,00}{40.244,98}$	0,30
Índice de Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{12.223,85 + 0,00}{40.244,98}$	0,30

ROSANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-65

CLAUDIANA DA SILVA
Reg. no C.C. - AL 600 o No. AL-006034/D-8
CPF: 842.170.814-72

ROSANE SANTOS DE ALMEIDA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 037.087.954-65

CLAUDIANA DA SILVA
CONTADOR
Reg. no CRC - AL sob o No. AL-008034/O-8
CPF: 842.170.814-72





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. A. SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03708795466	ROSIANE SANTOS DE ALMEIDA
84217081472	CLAUDIANA DA SILVA

